



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.212.862/0001-46**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, **RANUNCE SANTANA ROCHA** e de outro lado a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, mantenedora do **Hospital Tácito de Freitas Costa**, único em funcionamento no município de Rio Pardo de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.479/0001-21, instituição privada, filantrópica, prestadora de serviços públicos essenciais aos usuários do SUS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor/Presidente o Sr. **JOÃO ATAYD DE BRITO**.

OBJETO

O presente Contrato de Gestão tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela **CONTRATADA**, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, conforme **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 3.236**, de 16 de outubro de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente retificação tem como justificativa a recomendação feita em Ata da primeira reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Contratos do município de Rio Pardo de Minas, onde as transferências bancárias devem ser feitas exclusivamente para pagamento das despesas relacionadas à execução do objeto do contrato de Gestão, bem como a abertura de uma conta específica para movimentação, com o intuito de evitar posteriores problemas futuros aos órgãos de controle.

ALTERAÇÕES

Fica alterado o Contrato de Gestão nº 001/2020, retificando a conta corrente para o nº 31.219-3, Agência 1334-X, Banco do Brasil S/A, de titularidade da **CONTRATADA**, de acordo com a Cláusula 6ª, § 7º, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas atividades relacionadas ao objeto do Contrato de Gestão pactuado.

ASSINARAM

Astor José de Sá - **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**

João Atayd de Brito - **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**